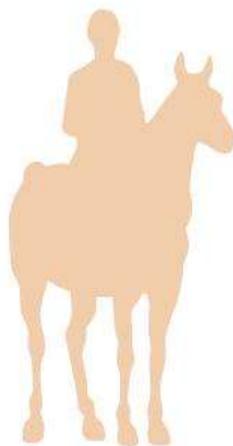


CAMPEONATO REGIONAL DE ENSINO



HERDADE DO OUTEIRO

11 Julho 2020

**HERDADE DO OUTEIRO
ALQUEVA**

ALENTEJO

Categoria do Concurso / Evento: Campeonato Regional - CDR

Data: 11/07/2020

Local: Herdade do Outeiro - Alqueva



Condições Gerais

- Estatutos da FEP, aprovados em 31 de Março de 2017
- Regulamento Geral da FEP, alterado em 27 de Janeiro de 2015
- Regulamento Veterinário da FEI, 14ª Edição 2018, Efetivo 1 de Janeiro de 2019
- Regulamento Nacional de Ensino, aprovado a 26 de Novembro de 2019
- Regulamento de Disciplina, em vigor a 1 de Janeiro de 2017
- Regulamento do Campeonato Regional de Ensino, anexo R do Regulamento Nacional de Ensino
- Regulamento Anti-Dopagem de Cavaleiros, aprovado em 12 Maio 2013
- Regulamento Anti-dopagem cavalos, aprovado em 25 de Março 2010

.....

Todos os intervenientes são responsáveis por respeitar a regras referentes ao COVID 19 em vigor, que podem ser consultadas em <https://www.fep.pt/Noticias/Article/3561/ORIENTACOES-DE-PROTECCAO-SANITARIA-PARA-A-REALIZACAO-DE-PROVAS-EQUESTRES> .

ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO JURI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONIVEL PARA QUEM O SOLICITAR

Aprovado pela FEP

Data 16 / 06 / 2020

Assinatura
Departamento Técnico



INFORMAÇÃO GERAL

1. ORGANIZAÇÃO

Nome: Centro Hípico Herdade do Outeiro
Morada: Herdade do Outeiro 7220-0030 Alqueva - Portel
Telefone: 969667498 Fax:
E-mail: maria_caixeiro@hotmail.com

2. DIRECTOR DO CONCURSO

Nome: Dr. Manuel Cidade Moura
Morada: Herdade do Outeiro 7220-0030 Alqueva - Portel
Telefone: 217942292 Fax:
E-mail: geral@herdadedoouteiro.com

I. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO:

Presidente: Sr. Carlos Lopes (4* - FEP5187)
Membro: Dr^a Cláudia Matos (3* - FEP17334)
Membro: Sr. Luís Machado (N3 - FEP1626)

2. ASSISTÊNCIA MÉDICA:

Médico: Centro de Saúde de Portel
Telefone: 266 619 410
Ambulância a cargo de: Bombeiros Voluntários de Portel

3. ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA:

Veterinário: Dr. Bruno Miranda
Telefone: 918 604 135
Observações: O pagamento dos serviços prestados é da responsabilidade do concorrente

4. ASSISTÊNCIA SIDEROTÉCNICA:

Ferrador: Ângelo Caeiro
Telefone: 962 859 128
Observações: O pagamento dos serviços prestados é da responsabilidade do concorrente

5. SECRETARIADO:

A cargo de: Maria Caixeiro

Correspondência: maria_caixeiro@hotmail.com

Telefone: 968 638 788

E-mail: maria_caixeiro@hotmail.com

II. CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. LOCAL DAS PROVAS:

O concurso terá lugar: Interior Exterior

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 20 x 60 m

Piso: Areia

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 20 x 60 m

Piso: Areia

4. CONVITE:

Número máximo de cavaleiros: 45

Número máximo de cavalos por cavaleiro, por prova: 3

III. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (Artº 417)

1. INSCRIÇÕES:

Prazos:

Início: Desde já Fim: 03/07/20 (até às 13h00)

Valor das inscrições **por prova:**

Prova: Todos os graus Valor: 20,00€

Limite de inscrições:

No concurso: 45 Conjuntos

Por prova: Até ao nº máximo do concurso

Limite de cavalos:

Por cavaleiro: 6 (máximo 2 por prova)

Os cavalos referidos no nº 6 do RNCRE, só poderão concorrer em um nível com o mesmo cavaleiro.

Todos os Cavaleiros participantes em qualquer Concurso Regional devem ter a sua licença anual de praticante em dia, bem como o registo dos cavalos na FEP. Este último é gratuito.

As inscrições para os Concursos têm obrigatoriamente de ser efetuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida pelos Centros Hípicos/Clubes.

Cavaleiros ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados do Concurso.

As inscrições serão aceites por ordem de entrada.

2. PRÉMIOS:

Aos conjuntos classificados em 1º, 2º e 3º lugar de cada Grau serão distribuídos laços.

IV. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Não haverá cerimónia de entrega de prémios.

2. ENTRADAS EM PISTA

Os conjuntos entrarão em pista de acordo com a ordem de entrada a cada 8 minutos.

3. ACIDENTES

A C.O. não é de qualquer forma responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos concorrentes, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

4. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de Terreno	25€
Ao Conselho de Disciplina da FEP	50€

As decisões do júri de terreno não têm apelo.

5. OUTRAS

A) CAVALEIROS

Balneários e vestiários disponíveis.

B) TRATADORES

Balneários e vestiários disponíveis.

C) INSPECÇÃO VETERINARIA

Sem inspeção veterinária

D) SORTEIO PARA AS ORDENS DE ENTRADA

A ordem de entrada será efetuada por computador e será
Publicitada no site Gira.io até doze horas do começo do concurso.

ANEXO

=====

Graus de provas e total de prémios:**TOTAL / TIPO DE PRÉMIOS**

	Grau Prova FEP	Prémio
Prova Nº 1	P1	Laço
Prova Nº 2	P2	Laço
Prova Nº 3	P3	Laço
Prova Nº 4	E1	Laço
Prova Nº 5	E2	Laço
Prova Nº 6	E3	Laço
Prova Nº 7	M1	Laço
Prova Nº 8	M2	Laço
Prova Nº 9	M3	Laço
Prova Nº 10	C1	Laço
Prova Nº 11	C2	Laço
Prova Nº 12	C3	Laço

NOTA: Os Protocolos a utilizar serão os novos protocolos FEP que entraram em vigor a 1 Janeiro de 2020

	Grau Prova FEI	Prémio
Prova Nº 13	Iniciados	Laço
Prova Nº 14	Children	Laço
Prova Nº 15	Juniores	Laço
Prova Nº 16	Jovens Cavaleiros	Laço
Prova Nº 17	Small Tour	Laço
Prova Nº 18	Medium Tour	Laço
Prova Nº 19	Póneis	Laço
Prova Nº 20	U25	Laço
Prova Nº 21	Veteranos	Laço

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI

PARA O BEM-ESTAR DOS CAVALOS

A Federação Equestre Internacional (FEI) exige que as Federações Nacionais e todos os envolvidos no desporto equestre internacional sigam este Código de Conduta e considerem que o bem-estar do cavalo deve ser prioritário em todas as situações e estar acima de qualquer influência competitiva ou comercial.

- 1. PREPARAÇÃO:** Em todas as etapas de preparação e apresentação de cavalos de competição, o bem-estar do cavalo deve estar acima de todas as outras exigências. Tal inclui boa gestão do cavalo, métodos de treino, ferração e arreios, e transporte.
- 2. COMPETIÇÃO:** Só um cavalo saudável e em forma deverá ser autorizado a competir. Devem ser tomados em consideração factores tais como: uso de medicamentos, intervenções cirúrgicas que possam ameaçar o bem-estar ou segurança, gravidez das éguas e o mau uso das ajudas.
- 3. O CONCURSO:** Os concursos não devem prejudicar o bem-estar do cavalo. Tal implica uma atenção especial às pistas de competição, pisos, condições atmosféricas, estábulos, segurança das instalações e saúde do cavalo para viajar depois do concurso.
- 4. LESÕES E REFORMA:** Devem ser feitos todos os esforços para garantir aos cavalos, cuidados adequados, depois de cada competição e que estes são bem tratados quando terminam as suas carreiras desportivas. Isto inclui tratamento veterinário adequado, tratamento das lesões de competição, reforma e eutanásia.
- 5. FORMAÇÃO:** A FEI aconselha todos os envolvidos no desporto a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência.